



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.487, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 1.188/23, 1.189/23 e 1.190/23 de 21 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes, abaixo especificados, com a finalidade de apresentar os projetos de extensão da Ufersa, no 12º Festival de Inverno, em Serra de São Bento/RN, no período de 4 de agosto de 2023 a 6 de agosto de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Diana Gonçalves Lunardi - matrícula Siape nº 2882034;

II - Fernanda Matias - matrícula Siape nº 1957669; e

III - Vitor de Oliveira Lunardi - matrícula Siape nº 2778720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA